



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 103/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

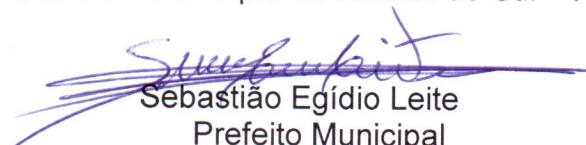
**DESIGNAR** o servidor efetivo, Sr. **Edson Pereira**, Operário, para substituir temporariamente, o responsável pelo Cemitério Municipal e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de gozo de suas férias.

O substituto receberá todas as vantagens concedidas ao titular do cargo.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de junho de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de junho de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra -  
de 26.06 de 2015  
edição 1357  
178 A 7